



DECRETO Nº 000577/21 de 22 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE
 O Documento de Nº D00577/2021
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
 Em 22/12/21
 Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.223,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						351,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						262,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						57,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						553,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						351,00
Excesso de arrecadação						872,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2021



Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal